

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA

Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro

Foi aprovado o Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro, que atualizou o valor da retribuição mínima mensal garantida para o montante de € 600,00.

Tal atualização produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

03 de janeiro de 2019.

TELLES DE ABREU E ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL

telles@telles.pt - www.telles.pt